



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Bancada do PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº _____ / 2025.

AUTOR: VER. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo, o ante Projeto de Lei, em anexo:

“Institui Política Municipal de Educação Ambiental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Osório e dá outras Providências”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que a este subscreve, apresenta a Indicação de Anteprojeto de Lei que “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Osório”, com a proposta de estabelecer diretrizes claras à implementação da educação ambiental nas escolas municipais. A educação ambiental é fundamental para o desenvolvimento de cultura de sustentabilidade e para a construção de um futuro mais equilibrado e justo.

Sala de Sessões , 18 de Fevereiro de 2025.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Vereador - PDT